



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - CAMPUS POÇOS DE CALDAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Aline Pereira Ribeiro
Matrícula SIAPE: 1681263
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria de Graduação - Campus Poços de Caldas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Aline Pereira Ribeiro**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Graduação - Campus Poços de Caldas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 123,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 123,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 48,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 9

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **11,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **64,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), iniciada em 2009, acompanha a expansão e consolidação do Campus Poços de Caldas e caracteriza-se pela atuação na organização administrativa e acadêmica da instituição. Ao longo desse período, participei de processos de implantação, elaboração de normativas, organização de processos acadêmicos e formação de servidores, assumindo papel propositivo no aperfeiçoamento de práticas institucionais e desenvolvendo conhecimentos aplicados à compreensão da estrutura universitária e dos processos de gestão.

Logo nos primeiros anos de atuação na UNIFAL-MG, durante a implantação do campus Poços de Caldas, busquei participar de iniciativas importantes para sua estruturação. Na dimensão acadêmica, integrei a comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, primeiro curso implantado no campus. Essa participação envolveu discussões sobre a organização acadêmica, a estrutura curricular e os desdobramentos nos cursos de segundo ciclo. Na dimensão administrativa, participei da criação do Regimento Interno do campus, durante a definição das bases administrativas da unidade, contribuindo para discussões sobre a organização institucional e a definição das atribuições dos setores instituídos. Essa vivência proporcionou uma compreensão inicial sobre a relação entre planejamento acadêmico, organização administrativa e elaboração normativa, conhecimentos que passaram a orientar minha atuação profissional nos anos seguintes.

Entre 2011 e 2019, atuei na comissão de apoio e organização dos concursos públicos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, participando de certames realizados no campus durante esse período. Essa atividade exigiu atenção à legislação, organização documental, procedimentos administrativos e acompanhamento das etapas dos concursos. A experiência ampliou minha capacidade de conduzir procedimentos administrativos com segurança, fortalecendo a análise documental, a observância das normas legais e o cumprimento das etapas previstas, de modo a contribuir para a transparência e a regularidade dos processos.

Paralelamente às atividades relacionadas aos processos administrativos, fui membro do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (atual Colegiado de Graduação) e participei de diferentes comissões, comitês e grupos de trabalho institucionais. Entre essas atividades, destaco a participação na revisão do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação e do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, atuando na elaboração de minutas, na análise de dispositivos normativos e na discussão de propostas de atualização. Essa atuação aprofundou meus conhecimentos sobre a organização acadêmica e administrativa da Universidade e ampliou minha compreensão da relação entre normas, procedimentos e funcionamento institucional, especialmente quanto à aplicação da legislação acadêmica, aos fluxos internos e ao aperfeiçoamento da gestão universitária.

Em outra frente de atuação, participei do Grupo de Trabalho Interinstitucional entre a UNIFAL-MG e a Universidade Federal do ABC (UFABC), responsável pela elaboração do convênio de mobilidade acadêmica entre as duas instituições. A participação nesse grupo envolveu discussões sobre os procedimentos necessários à formalização da parceria, análise de aspectos institucionais e articulação entre diferentes áreas envolvidas na construção do instrumento de cooperação que possibilitasse o fluxo de estudantes entre as duas instituições no contexto de currículos inovadores. Essa atuação

demandou conhecimentos sobre planejamento institucional, legislação e relações interinstitucionais, exigindo a compreensão não apenas das normas, dos procedimentos administrativos e dos fluxos internos da UNIFAL-MG, mas também do funcionamento institucional da UFABC. A construção do convênio exigiu estudos, análises e compatibilização de regras, procedimentos e sistemas próprios de cada universidade, viabilizando mecanismos que assegurassem a mobilidade acadêmica dos estudantes.

Associada às experiências práticas da carreira, a busca por atualização e aperfeiçoamento ocorreu por meio de capacitações, formações continuadas, eventos e compartilhamento de conhecimentos. A formação contínua possibilitou incorporar conhecimentos e competências à atuação profissional e acompanhar as transformações da educação superior, aprimorando a capacidade de analisar situações e propor encaminhamentos alinhados às necessidades institucionais.

Com o amadurecimento da experiência construída ao longo da trajetória profissional, fui designada, em março de 2025, para exercer a Chefia da Coordenadoria de Graduação do Campus Poços de Caldas, setor que representa a Pró-Reitoria de Graduação no campus e coordena ações acadêmicas da graduação. O exercício dessa função ampliou a responsabilidade assumida, exigindo a coordenação de processos acadêmicos e administrativos e a mediação entre diferentes instâncias institucionais. Essa experiência consolidou conhecimentos sobre gestão universitária e organização acadêmica, além de ampliar competências em liderança, planejamento estratégico, gestão de equipe, tomada de decisão, articulação intersetorial e comunicação institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos acadêmicos e administrativos do campus.

Recentemente, passei a integrar o Grupo de Trabalho de Gestão e Monitoramento do Diploma Digital da UNIFAL-MG, iniciativa vinculada ao processo de transformação digital da educação superior e às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). A atuação no grupo envolve o acompanhamento da implementação de procedimentos relacionados à emissão digital de diplomas e à organização das informações acadêmicas em formato digital, a análise dos impactos das mudanças regulatórias nos processos institucionais e a proposição de adequações para alinhar os fluxos acadêmicos às novas exigências da transformação digital implementada pelo governo federal. Essa atuação demanda a compreensão da legislação educacional, dos processos acadêmicos e das soluções tecnológicas envolvidas, ampliando os conhecimentos sobre gestão acadêmica digital e governança da informação no âmbito da educação superior.

Além das ações voltadas à gestão e aos processos institucionais, tenho atuado regularmente como instrutora no Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente (PRODOC) da UNIFAL-MG, ministrando formações nos projetos "Coordena", voltado aos coordenadores recém-empossados, e "Iniciantes", destinado aos novos docentes da instituição. Para essas formações, organizo conteúdos a partir da legislação educacional, regulamentos internos e experiências acumuladas na gestão acadêmica, aproximando os aspectos normativos das situações vivenciadas pelos participantes. Essa atuação possibilita compartilhar conhecimentos construídos ao longo da trajetória profissional, transformando experiências da gestão acadêmica em espaços de formação e reflexão para outros servidores.

O percurso profissional desenvolvido evidencia um processo contínuo de desenvolvimento, marcado pela ampliação das responsabilidades assumidas e participação em diferentes espaços da Universidade. As experiências vivenciadas permitiram consolidar competências relacionadas à organização acadêmica, à análise normativa, à gestão de processos e à articulação entre diferentes instâncias institucionais e interinstitucionais. Esse conjunto de saberes e competências, construído e mobilizado ao longo da atuação profissional, fundamenta o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), nos termos da legislação vigente.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio3 .pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupolII_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupolII_Criterio2 .pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupolII_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_GrupolII_Criterio9.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupolV_Criterio8.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio1.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio11.pdf

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Aline Pereira Ribeiro

Matrícula SIAPE 1681263
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 30 de julho de 2026 às 14:29